Decreto Nº 0028443/2019 - 18 de março de 2019

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 889.325,28 (oitocentos e oitenta e nove mil trezentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2° - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de:SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, itemI, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 18 de MARÇO de 2019

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



Decreto $N^o\ 0028443/2019\ -\ 18$ de março de 2019

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSIR ACÃO: 2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INI		Acrescimo	Redução
200100000000 31909499	THUIL	429.298,56	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCA	Total por Ação Total por Unidade ÇÃO	429.298,56 429.298,56	0,00 0,00
AÇÃO: 2.127 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDA	AMENTAL		
200100000000 31909499		460.026,72	0,00
	Total por Ação Total por Unidade Total por Órgão Total da Movimentação	460.026,72 460.026,72 889.325,28 889.325,28	0,00 0,00 0,00 0,00

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal